

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

LEI N.º 549, de 14 de setembro de 2018.

“Denomina Rua sem denominação oficial no bairro centro, Souto Soares, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica com denominação própria a Praça ainda sem denominação oficial situada na sede, especificamente as margens da BA122, em frente ao Terminal Rodoviário e ao lado do Posto Papai Noel na entrada da cidade, neste Município de Souto Soares-BA.

Parágrafo único – A Praça em epígrafe terá denominação de Praça **VIVALDO PIRES DE JESUS**, popular (VANDE).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 14 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

= Prefeito Municipal 2017/2020 =

Ednamar Alves Sá Teles
Vereadora/Presidenta – PSD

Kelvin Souza Alves
Vereador – PP/1º Secretário

José Carlos de Souza
Vereador – PTC/Vice-Presidente

Adenilton Rodrigues de Souza
Vereador – PSD

Eunice Rita de Oliveira
Vereadora – PMDB

Uerles Gaspar de Souza
Vereador – PSDB

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Calurindo José dos Anjos
Vereador – PSC

Evandro Antonio José de Souza
Vereador – PEN

Wesley Alves Santos
Vereador – PPL

Alfredo Helisson E. de Araujo
Vereador – PCdoB

Rafael dos Anjos Sampaio
Vereador – PPS